

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral se dará respectivamente no **dia 06/04 (Sábado) para o CEU da QNR 02**, e **07/04 (Domingo), para o CEU da QNM 28**, com a seguinte programação:

09 às 12 h

Recebimento dos pedidos de registro de candidaturas e inscrições, além de pedidos para atuação como fiscal.

12:10 às 13 h

Análise dos documentos dos pedidos de registro de candidaturas e divulgação da lista das candidaturas habilitadas e inscrições de fiscais

RECEBIMENTO DE RECURSOS POR NÃO HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS

A partir da divulgação da lista das candidaturas habilitadas e inscrições, correrão **15 (quinze) minutos** para recebimento de eventuais pela Comissão Eleitoral.

PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral responderá os recursos e confirmará a lista das candidaturas habilitadas e inscrições.

14 às 15 h

Cadastramento de eleitores.

A Comissão Eleitoral procederá a conferência dos documentos para cadastrar eleitores que estarão aptos a votar no processo eleitoral.

Para ser eleitor, basta o interessado comparecer neste horário indicado e apresentar à Comissão Eleitoral, algum documento pessoal e comprovante de endereço de Ceilândia.

15 às 16 h

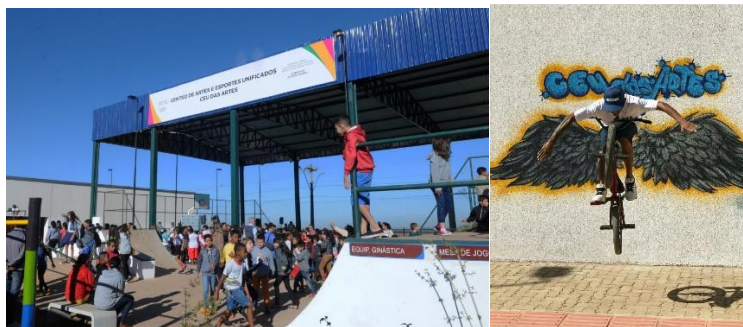
Processo eleitoral através de Assembleia e divulgação de resultados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS:

QNR 02 de Ceilândia

DODF nº 115 de 19/06/18, página 29 – QNR 02

Imagens do Equipamento:



CANDIDATURAS SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

OBS: Com exceção dos documentos entregues pela Comissão Eleitoral para preenchimento no momento da inscrição, todos os demais deverão ser entregues pelo candidato(a) em envelope fechado.

01 - Cópias de documento de identidade e de CPF;

02 – Comprovante de endereço;

03 - Declaração de ciência assinada pela pessoa interessada, contendo a confirmação do pleno conhecimento dos termos deste Edital que regula eleição para o Comitê Gestor – CEU DAS ARTES – CEILÂNDIA QNM 02. **(DOC. ENTREGUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)**

04 – Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital – **Cível e Criminal;**

05 - Certidão negativa da Justiça Federal - TRF 1ª Região (**Cível e Criminal**)

06 - Certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;

07 - Certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente **quitação eleitoral e crimes eleitorais;**

08 - Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;

09 - Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

10 - Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do DF.

11 – Formulário de Nomeação ou Designação (*). **(DOC. ENTREGUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)**

12 – Quando a candidatura for representada por organização não governamental, OSCIP ou assemelhado:

- indicação formal do órgão assinada por seu dirigente ou responsável, constando o nome de seu representante que pleiteará a candidatura;

- o documento de indicação de representante, deverá ter timbre da entidade, constando CNPJ (quando houver) e endereço completo;

- a organização deverá ter atuação Ceilândia, devendo comprovar existência mínima de **06 (seis) meses;**

13 – Cumulativamente qualquer dos documentos exigidos para quem exerceu manto eletivo/profissão regulamentada/responsável por dinheiro, bens e valores públicos. nas condições e situações descritas no Edital.

14 – Em caso de Pontão de Cultura, trazer também documento do Ministério da Cultura que ateste ser a ONG/OSCIP reconhecida como Ponto ou Pontões de Cultura ou publicação oficial do Ministério da Cultura que comprove ter a entidade atuado como Ponto ou Pontões de Cultura e esteja ativa como tal.

CANDIDATURAS COMUNIDADE

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

OBS: Com exceção dos documentos entregues pela Comissão Eleitoral para preenchimento no momento da inscrição, todos os demais deverão ser entregues pelo candidato(a) em envelope fechado.

01 - Cópias de documento de identidade e de CPF;

02 – Comprovante de endereço;

03 - Declaração de ciência assinada pela pessoa interessada, contendo a confirmação do pleno conhecimento dos termos deste Edital que regula eleição para o Comitê Gestor – CEU DAS ARTES – CEILÂNDIA QNM 02. **(DOC. ENTREGUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)**

04 – Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital – **Civil e Criminal**;

05 - Certidão negativa da Justiça Federal - TRF 1ª Região (Cível e Criminal)

06 - Certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;

07 - Certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente **quitação eleitoral e crimes eleitorais**;

08 - Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;

09 - Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;

10 - Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do DF.

11 – Formulário de Nomeação ou Designação(*). **(DOC. ENTREGUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)**

QNM 28 de Ceilândia

DODF nº 52 de 16/03/18, página 65 – QNM 28

Imagens do equipamento:



CANDIDATURAS SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

OBS: Com exceção dos documentos entregues pela Comissão Eleitoral para preenchimento no momento da inscrição, todos os demais deverão ser entregues pelo candidato(a) em envelope fechado.

01 - Cópias de documento de identidade e de CPF;

02 – Comprovante de endereço;

03 - Declaração de ciência assinada pela pessoa interessada, contendo a confirmação do pleno conhecimento dos termos deste Edital que regula eleição para o Comitê Gestor –

CEU DAS ARTES – CEILÂNDIA QNM 28.(DOC. ENTREGUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)

- 04 – Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital – **Civil e Criminal**;
- 05 - Certidão negativa da Justiça Federal - TRF 1ª Região (**Cível e Criminal**)
- 06 - Certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
- 07 - Certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente **quitação eleitoral e crimes eleitorais**;
- 08 - Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;
- 09 - Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- 10 - Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do DF.
- 11 – Formulário de Nomeação ou Designação(*). **(DOC. ENTREGUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)**

12 – Quando a candidatura for representada por organização não governamental, OSCIP ou assemelhado:

- indicação formal do órgão assinada por seu dirigente ou responsável, constando o nome de seu representante que pleiteará a candidatura;
 - o documento de indicação de representante, deverá ter timbre da entidade, constando CNPJ (quando houver) e endereço completo;
 - a organização deverá ter atuação Ceilândia, devendo comprovar existência mínima de **03 (três) anos**;
- 13 – Cumulativamente qualquer dos documentos exigidos para quem exerceu manto eletivo/profissão regulamentada/responsável por dinheiro, bens e valores públicos. nas condições e situações descritas no Edital.

CANDIDATURAS COMUNIDADE

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

OBS: Com exceção dos documentos entregues pela Comissão Eleitoral para preenchimento no momento da inscrição, todos os demais deverão ser entregues pelo candidato(a) em envelope fechado.

- 01 - Cópias de documento de identidade e de CPF;
- 02 – Comprovante de endereço;
- 03 - Declaração de ciência assinada pela pessoa interessada, contendo a confirmação do pleno conhecimento dos termos deste Edital que regula eleição para o Comitê Gestor – CEU DAS ARTES – CEILÂNDIA QNM 28.**(DOC. ENTREGUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)**
- 04 – Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital – **Civil e Criminal**;
- 05 - Certidão negativa da Justiça Federal - TRF 1ª Região (**Cível e Criminal**)
- 06 - Certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
- 07 - Certidões negativas da Justiça Eleitoral, especificamente **quitação eleitoral e crimes eleitorais**;
- 08 - Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;

- 09 - Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- 10 - Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil do DF.
- 11 – Formulário de Nomeação ou Designação (*). **(DOC. ENTREGUE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO)**